



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **HENRIQUE LORSCHETER DA FONSECA**, Juiz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5002741-26.2021.8.21.0035/RS** em que o **CONDOMINIO PORTO DE NAPOLIS** move contra **JULIO CESAR LOPES DE SOUZA**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 02 de junho de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 09 de junho de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data apazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)



HÁ MAIS DE



de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – IMÓVEL MATRICULA 39.670: APTO 104 – BLOCO 06 - CONDOMINIO PORTO DE NAPOLIS - Av. Lúcio Bittencourt, 1350 - Centro, Sapucaia do Sul - RS, 93214-170.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento número 104 do bloco número 06 do denominado "Condomínio Porto de Nápolis", situado na Avenida Lúcio Bittencourt número um mil e trezentos e cinquenta (1.350), nesta cidade, localizado no pavimento térreo, de frente e de quem postado no hall de entrada do edifício, o terceiro a contar da esquerda para a direita do prédio, com a área real privativa de 36,69m², com a área real de uso comum de 7,19m², com a área de divisão não proporcional destinada à vaga de garagem de 15,50m², com a área real total de 59,38m², cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de 0,001198034 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, edificado sobre o TERRENO URBANO constituído do lote número seis (6), sublote número onze (11), da quadra número dezenove (19) do Setor 04G76 do mapeamento geral, de forma irregular, com a área superficial de dois hectares e seis ares, um centiare, noventa e quatro décimos e quarenta centímetros quadrados (2,86019440 ha), ou seja, de vinte e oito mil, seiscentos e um metros, noventa e quatro décimos e quarenta centímetros quadrados (28.601,9440m²), situado ao sul, na Avenida Lúcio Bittencourt, lado PAR e ao leste, na Rua Monteiro Lobato, lado ÍMPAR, no Bairro Kurashiki, no lugar denominado de Vila Guaspari, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto situado na Avenida Lúcio Bittencourt e distante sessenta e quatro metros e setecentos e onze milímetros (64,711m) da esquina formada com a Rua Monteiro Lobato, segue no sentido sudeste-nordeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), confrontando, AO SULESTE, com o sublote número doze (12) ou 04G76190612; aí forma um novo ângulo e toma o sentido oeste-leste, na extensão de trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros (32,34m), até atingir o alinhamento da Rua Monteiro Lobato, confrontando, AO SUL, também com o sublote número doze (12) ou 04G76190612; aí forma outro ângulo e toma o sentido sul-norte, na extensão de duzentos e noventa e um metros e nove centímetros (291,09m), confrontando, AO LESTE, com o alinhamento da Rua Monteiro Lobato; aí forma novo ângulo e toma o sentido leste-oeste, na extensão de sessenta e dois metros e duzentos e dezenove milímetros (62,219m), confrontando, AO SUL, com o sublote número onze (11) ou 04G76190611; aí forma mais um ângulo e retoma o sentido sul-norte, na extensão de cinquenta e dois metros e seiscentos e quarenta e nove milímetros (52,649m), confrontando, AO OESTE, também com o sublote número onze (11) ou

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



04G76190611; aí forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de quatorze metros e quatrocentos e setenta e três milímetros (14,473m), confrontando, AO NORTE, com o imóvel de propriedade da Lanificio Kurashiki do Brasil Ltda.; aí forma mais um ângulo e toma o sentido norte-sul, na extensão de trezentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros (317,49m), confrontando, AO OESTE, com o sub lote número treze (13) ou 04G76190613; aí forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de trinta e cinco metros e cento e setenta e quatro milímetros (35,174m), confrontando, AO NORTE, também com o sub lote número treze (13) ou 04G76190613; aí forma outro ângulo e retoma o sentido norte-sul, na extensão de sete metros e seiscentos e sessenta e um milímetros (7,661m), até atingir o alinhamento da Avenida Lúcio Bittencourt, confrontando, AO OESTE, mais uma vez com o sub lote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma um último ângulo e toma o sentido noroeste-sudeste, na extensão de cento e um metros e oitocentos e cinquenta e três milímetros (101,853m), até atingir a divisa sudeste, junto ao sub lote número doze (12) ou 04G76190612, ponto inicial da presente descrição, confrontando, AO SUDOESTE, com o alinhamento da Avenida Lúcio Bitencourt, fechando assim o seu perímetro. QUARTEIRÃO - O quarteirão é formado pela Avenida Lúcio Bitencourt, pelas Ruas Monteiro Lobato, Vasco da Gama, Joaquim Nabuco e por terras de propriedade da Lanificio Kurashiki do Brasil Ltda. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Avenida Raja Gabaglia número 2.720, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob número 08.343.492/0001-20. TÍTULO AQUISITIVO - M-35.211 do livro 2-registro geral, de 05 de dezembro de 2011, objeto do R-2/35.211, de 10 de maio de 2012 e do R-3/35.211, de 18 de junho de 2012 - incorporação - deste ofício. Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2013. **AV-1/39.670** (AV-um/trinta e nove mil seiscentos e setenta), em 27/11/2013. DA CONSTRUÇÃO - Procedese esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão, mediante a apresentação da certidão de habite-se e do respectivo registro da instituição condominial. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 85.144, em 27/11/2013. Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2013. **AV-2/39.670** (AV-dois/trinta e nove mil seiscentos e setenta), em 27/11/2013. SERVIDÃO DE ESCOAMENTO - Nos termos da escritura pública de 11 de junho de 2013, lavrada no quarto tabelionato de Porto Alegre - RS, sob o número 22.846-054, folha 76, do livro número C-504, com fundamento no artigo 167, inciso II, item 5 e no artigo 246, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (para efeitos de publicidade), fica constando que sobre parte do terreno onde será construído o "Condomínio Porto de Nápolis", do qual faz parte o apartamento descrito nesta matrícula, foi constituída, gratuitamente e por prazo indeterminado, uma servidão de passagem cloacal, em caráter permanente - área não edificante, necessária para boa utilização do empreendimento "Condomínio Porto de Alexandria", a ser construído, registrado sob R-2/35.212, deste ofício. Dita servidão tem uma superfície de cento e nove metros

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



e oitenta e oito decímetros quadrados (109,88m²), cujas demais características e dimensões estão descritas na AV-6/35.211. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 85.144, em 27/11/2013. Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2013. **AV-3/39.670** (AV-três/trinta e nove mil e seiscentos e setenta), em 27/11/2013. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi averbado sob AV-4/35.211, em 12 de dezembro de 2012, que o empreendimento residencial objeto da incorporação registrada sob R-3/35.211 do livro 2-registro geral, deste ofício, da qual faz parte o imóvel descrito nesta matrícula, foi submetido ao regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias, irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações da incorporadora junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação, nos termos do artigo 1º da Lei número 10.931/2004, constituindo-se dito empreendimento como patrimônio de afetação, conforme estabelecido no artigo 31-A, e seus parágrafos, da Lei número 4951/64, alterada pela Lei número 10.931/04, devendo o termo de opção ser encaminhado à unidade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como determinado pelo artigo 2º da Lei 10.931/2004. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 85.144, em 27/11/2013. Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2013. **AV-4/39.670** (AV-quatro/trinta e nove mil e seiscentos e setenta), em 27/11/2013. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do "Condomínio Porto de Nápolis", firmada em 13/06/2013, de acordo com o que dispõem os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), se encontra devidamente registrada neste ofício sob o número 2.125 do livro 3-RA. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 85.144, em 27/11/2013. Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2013. **AV-5/39.670** (AV-cinco/trinta e nove mil e seiscentos e setenta), em 27/11/2013. NÚMERO DA VAGA DE ESTACIONAMENTO - Nos termos contrato particular com força de escritura pública, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número 85.144, fica constando que a área de divisão não proporcional destinada à vaga de garagem, integrante da unidade autônoma descrita nesta matrícula, foi designada pelo número quatrocentos e quatorze (414). PROTOCOLO - Título apontado sob o número 85.144, em 27/11/2013. Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2013. **R-6/39.670** (R-seis/trinta e nove mil e seiscentos e setenta), em 27/11/2013. TÍTULO - Compra e venda com utilização do FGTS do (s) comprador (es), e alienação fiduciária em garantia PMCMV. TRANSMITENTE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Avenida Raja Gabaglia número 2.720, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob número 08.343.492/0001-20, representada por seu/sua procurador (a), qualificado (a) no contrato. ADQUIRENTE - JÚLIO CÉSAR LOPES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/04/1983, mecânico de manutenção de máquinas indus, com CNH sob o número 03254555456, expedida pelo DETRAN/RS, em 23/11/2010, filho de Marli Teresinha Lopes e de Luis Carlos de Souza e com CPF/MF sob número 006.100.580-02, residente e domiciliado na Rua Caldres Fião número 103, na cidade de São Leopoldo -RS. INTERVENIENTE

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada. FORMA DO TÍTULO – Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 25/10/2013, arquivado digitalmente neste ofício sob o número 85.144. IMÓVEL - A fração ideal e o apartamento a ser construído, descritos nesta matrícula. VALOR - O valor da aquisição futura unidade habitacional e da respectiva fração ideal foi de R\$101.000,00 (cento e um mil reais), integralizado pelas parcelas mencionadas no campo próprio do contrato. Para efeitos fiscais a transação foi avaliada em R\$101.000,00 (cento e um mil reais), conforme guia informativa da fazenda pública municipal número 2657/2013. PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA – O prazo para o término da construção é aquele mencionado no contrato. CONDIÇÕES – Foram apresentadas e arquivadas as certidões exigidas pela Lei 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores. As demais condições constam do instrumento. DOI - Foi emitida a DOI por este ofício. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 85.144, em 27/11/2013. Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2013. **R-7/39.670** (R-sete/trinta e nove mil e seiscentos e setenta), em 27/11/2013. TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária. DEVEDOR/FIDUCIANTE - JÚLIO CÉSAR LOPES DE SOUZA, já qualificado. CREDOR/FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília - DF, com CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sapucaia do Sul - RS, com CNPJ sob o número 00.000.000/2818-59, representada por seu/sua procurador (a), qualificado (a) no contrato. FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 25/10/2013, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número 85.144. VALOR DA DÍVIDA - R\$82.563,61 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), com origem nos recursos do FGTS/UNIÃO. PRAZO TOTAL - De trezentos e sessenta (360) meses. TAXA DE JUROS e FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato. OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do artigo 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, a fração ideal do terreno e o apartamento a ser construído, descritos nesta matrícula. VALOR DA GARANTIA - Avaliadas para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$101.000,00 (cento e um mil reais). PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias. CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 85.144, em 27/11/2013. Sapucaia do Sul, 27 de novembro de 2013. **AV-8/39.670** (AV-oito/trinta e nove mil seiscentos e setenta), em 18/02/2016. CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO - Por termos do requerimento datado de 26/01/2016, instruído com as certidões de Habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivados e digitalizados neste ofício sob número 95.420, fica constando que a unidade autônoma descrita nesta matrícula foi CONCLUÍDA/CONSTRUÍDA. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 95.420, em 18/02/2016. Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2016. **R-9/39.670** (R-nove/trinta e nove mil seiscentos e setenta), em 18/02/2016.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos do requerimento datado de 26/01/2016, fica constando que a unidade autônoma objeto da incorporação registrada sob R-3/35.211, deste ofício e descrita nesta matrícula, foi submetida ao REGIME ESPECIAL DE CONDOMÍNIO, de acordo com a Lei número 4.591/1964 e suas alterações posteriores e artigos números 1.331 e 1.332 do Código Civil, sendo que o custo da construção foi de R\$63.137,57 (sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). PROTOCOLO - Título apontado sob o número 95.420, em 18/02/2016. Sapucaia do Sul, 18 de fevereiro de 2016. **AV-10/39.670**, em 02/09/2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): 10169.2.0039670-47. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 122.440, em 25/08/2022. Sapucaia do Sul, 2 de setembro de 2022. **AV-11/39.670** em 02/09/2022. PENHORA - Em conformidade com o termo de penhora datado de 16/08/2022, arquivado e digitalizado neste ofício, fica constando que os direitos e ações sobre o imóvel objeto desta matrícula foram penhorados no processo de cumprimento de sentença nº 5002741-26.2021.8.21.0035/RS da 2ª vara cível desta comarca, em que é exequente o CONDOMINIO PORTO DE NÁPOLIS e executado JULIO CESAR LOPES DE SOUZA, com CPF nº 006.100.580-02, cujo valor da ação foi de R\$20.906,69 (vinte mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos). PROTOCOLO - Título apontado sob o número 122.440, em 25/08/2022. Sapucaia do Sul, 2 de setembro de 2022. **AV-12/39.670** em 13/07/2023. RETIFICAÇÃO DA PENHORA - Nos termos do requerimento datado de 07/02/2023 e despacho datado de 21/11/2022, fica constando que a penhora constante da AV-11, desta matrícula, é sobre a totalidade do imóvel, como constou. PROTOCOLO - Título apontado sob o número 127.605, em 30/06/2023. Sapucaia do Sul, 13 de julho de 2023. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 39.670 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 01 de outubro de 2025.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



inclusive débitos de natureza “propter rem”, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: Débito condominial datado de 06 de outubro de 2025 no valor de R\$ 61.509,89 (sessenta e um mil, quinhentos e nove reais e oitenta e nove centavos) a ser atualizado até a data do pagamento.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoileiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

📌 📍 leiloespeterlongo